



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 69/PROGRAD/UFFS/2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado preliminar do Edital Nº 64/PROGRAD/UFFS/2021, relativo à seleção de preceptores para atuação nos núcleos/subprojetos do Programa de Residência Pedagógica – RP.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES**

| Subprojeto       | Campus  | Escola  | Nome da Candidata      | Situação     |
|------------------|---------|---|------------------------|--------------|
| Matemática       | Chapecó | Escola de Educação Básica Coronel Ernesto Bertaso | Ana Cláudia Hoppe      | Classificada |
| Língua Espanhola | Realeza | Escola de Educação Básica Gov. Irineu Bornhausen  | Cristiane Bina Cardoso | Classificada |

**2. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

**2.1** Os pedidos de recurso devem ser interpostos até o dia 19 de maio de 2021, de acordo com o Anexo III do Edital Nº 64/PROGRAD/UFFS/2021, junto à documentação que fundamente o recurso, no endereço de e-mail onde foi submetida a inscrição.

Chapecó/SC, 15 de julho de 2021.

**KELLY TRAPP**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício